ID: 5F3C18E4E74F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

DECRETO Nº 030/2.022 Bocaina (PI), 24 De Agosto De 2.022.

"Dispõe sobre movimentação das contas da Administração Publica por parte do Prefeito Municipal E Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Bocaina e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1 – Fica o Sr. **ERIVELTO DE SÁ BARROS, Prefeito Municipal de Bocaina**, juntamente com **SIMONE DE BARROS GRANJEIRO MELO,** portadora de **CPF nº 020.702.244-57, Secretária Municipal de Educação,** nomeadas para a movimentação das contas relacionadas abaixo, com os poderes abaixo relacionados:

Agencia Picos – PI 0254-2
Contas Correntes nº 846392.

Poderes:
009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011 AUTORIZAR COBRANÇA
018 UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIO DE CHEUQES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
094 SUSTAR/CONTRA ORDEM DE CHEQUE
095 CANCELAR CHEQUE
096 BAIXAR CHEQUES
098 EFETUAR RESGATES/APLICACOES
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
102 EFETUAR SAQUE CONTA POUPANÇA
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEINEIRO/AASP
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MES MA TITULARIDADE
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
138 CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO
149 ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 24 DE AGOSTO DE 2.022.

Erivelto de Sá Barros

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 3C184C5A3CCC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, situado na Avenida Felinto Tomaz Portela, nº 240, Bairro Centro, em Caraúbas do Piauí, Piauí, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 001/2022, para deliberar e julgar a proposta de preço apresentada pelas licitantes classificadas e participantes da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022**, **do tipo menor preço global**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde na localidade Chapada, Zona Rural do Município de Caraúbas do Piauí(PI). Após análise da CPL e Parecer Técnico do Engenheiro Civil do município, cópia em anexo, à Comissão Permanente de Licitações uma vez cumpridas as exigências do edital do certame resolve declarar classificada por apresentar a proposta em conformidade com o edital do certame a licitante **E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R$ 356.762,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e nove centavos)**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a publicação do resultado da fase de classificação de propostas no Diário Oficial das Prefeituras. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às onze horas e cinquenta e oito minutos.

Joelson Portela dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Analú Portela Nunes
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

Tiago Pontes dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ID: EA0E4733BB644

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
Cada vez melhor
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da prefeitura, conforme especificações no termo de referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI suas secretarias e órgãos.

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação, formalmente designada pela Portaria nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, vem neste ato, apresenta proposta de alteração apenas na descrição do representante legal da empresa vencedora deste procedimento, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Onde Se lê:
Representado por seu Sócio Administrador o Sr. Ícaro Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 064.018.533-95.

Leia-se:
Representado por seu empresário o Sr. Wezeley de Moura Barros, inscrito no CPF nº 031.412.813-19.

A Comissão Permanente de Licitação Certifica que nada mais muda e que permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato em questão.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

São José do Piauí/PI, 25 de agosto de 2022.

WESLLEY DA SILVA BORGES
Presidente da CPL
Port. 01-2022